SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -CETURB-ES, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5°, 6° e 7° andar, CEP: 29010 - 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. Alex Mariano, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.237-99, portador da Carteira de Identidade nº 1.944.649 SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. José Carlos Pereira Moreira, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.295.677-20, portador da Carteira de Identidade nº 248.992 SSP/ES, Diretor de Planejamento, do outro lado. **EMPRESAS** CONTRATADA, o SINDICATO DAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS, com sede na Rua Constante Sodré, 205, Santa Lúcia, Vitória - E.S., inscrita no CNPJ sob o nº 08.179.496/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Murilo Soares de Andrade Lara, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade MG-12.680.160, inscrito no CPF/MF sob o no. 091.881.146-51, têm entre si, justo contratado, 0 FORNECIMENTO DE **VALE-TRANSPORTE** INTERMUNICIPAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e da Lei Federal nº 7.418 de 16.12.1985, amparado pelo Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como de acordo com o constante do Processo CETURB-GV nº 301/16, parte integrante deste instrumento, ficando porém ressalvado como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, a saber:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

**1.1** - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 08.03.2018 e findando em 07.03.2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOVO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.1 — O novo quantitativo estimado para compra de vale-transporte intermunicipal encontra-se na tabela abaixo descrita:

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br



## **LOTE ÚNICO**

Vale Transporte	Quantidade Estimada	Valor Mensal	Valor Total
<u>Intermunicipal</u>	1.728	R\$5.875,20	R\$70.502,40

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS

Λ		
//	- 1	

**TESTEMUNHAS:** 

CPF/MF: 009 700

2) Nome: \_\_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_



Vitória (ES), Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2018.

29/01/2018, publicado no DOE/ES em 30/01/2018.

#### TITULARES:

Josicleia Stelzer Zanelato Presidente

Grazieli Galvani Mariano Cardozo -Membro

Walmar Antônio Hemerly - Membro SUPLENTES:

Flavia de Melo dos Santos - Membro Prescholdt Virginia Oliveira Nogueira - Membro

Bruna de Oliveira Santana Membro

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da presidente, fica designada a servidora Grazieli Galvani Mariano Cardozo para exercer a função de presidente substituta da CAD.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especial a Instrução de Serviço Nº 021-P de 21/02/2013, publicada no DOE/ES em 22/02/2013.

Vitória-ES, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR Diretor-presidente

Protocolo 378493

#### Instrução de Serviço nº 021-P, de 20 de fevereiro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001:

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, JUBERTO MORAES SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV deste Instituto.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a data de 19/02/2018.

Vitória-ES, 20 de fevereiro de 2018.

**JSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR** Diretor-presidente Protocolo 378630

## RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Contrato n.º 021/2017/SEGER Pregão Eletrônico nº 032/2017/

N.º processo SEGER: 74843877

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER

Contratada: TELEMAR NORTE CNPJ/MF LESTE S/A, 33.000.118/0001-79

Órgão Adeso/Sigla: Idaf processo/órgão adeso: 80463371

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA COM O OBJETIVO DE OPERACIONALIZAR A REDE TELEFÔNICA CORPORATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dotação Orçamentária: Nº do Empenho: 2018NE00183

A t i v i d a d e 10.31.201.20.122.0800.2070 Elemento de Despesa: 339040

Fonte: 101

estimado Valor contratado (para 24 meses): R\$ 454.218,87 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2017.

José Maria de Abreu Júnior Diretor Presidente Idaf Protocolo 378532

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

### **RESUMOS DE CONVÊNIOS** Nº 002/2018

PARTES: INCAPER X MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA

OBJETO: O presente Convênio objetiva estabelecimento de condições básicas de cooperação as partes, visando execução de um Plano Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável, construído articulação com os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, quando houver, e/ou entidades representativas, observadas as políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando a melhoria das condições econômicas e sociais da população rural do município de LARANJA DA TERRA

DA VIGÊNCIA: \_0 instrumento entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.

Vitória(ES), 20 de fevereiro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO Diretor Presidente do Incaper

Protocolo 378369

#### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DE LEILOEIRO **OFICIAL**

O Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-Incaper, torna público que segue, referente ao Edital de Credenciamento-SEGER, que objetiva o Credenciamento Leiloeiros Públicos Oficiais.

#### 1) Lista de bens para o segundo leilão:

Em observância ao item 7.2.2 do Termo de Referência, apresenta-se a listagem de bens. Sucata/Inservivel:

- Veículos, Sucata de Veículos, Bens Inservíveis/Sucateados Diversos.

#### Agendamento da Sessão Pública para o sorteio.

Em conformidade com o disposto no item 7.2 do Termo de Referência, fica agendada a Sessão Pública para realização do sorteio que definirá o leiloeiro a ser contratado para execução do leilão:

Data: 23/02/2018 Horário:09h

Local:Sala da ATSG, Sito à Rua Afonso Sarlo 160, Bento Ferreira, Vitória-ES.

Informações poderão ser obtidas através do email:marcos.alvim@ incaper.es.gov.br ou pelo tel. (27)3636-9836.

Vitória, ES 19 de fevereiro de 2018. Marcos Tadeu Trindade Alvim Presidente da Comissão de Leilão Incaper

Protocolo 378364

## Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 017/2018

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alinea "g" do Estatuto Social, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Sr. CLAUDIO MENDONÇA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL com lotação na ASSESSORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL - ASTIN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições

Cariacica-ES, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA Diretor-presidente

Centrais de Abastecimento Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 378389

## Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

### Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -RETIFICAÇÃO

Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 012 - P, DE 31 DE JANEIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 2 de fevereiro de 2018: ONDE SE LÊ: "[...] no período de 22/1/2018 a 20/2/2018 [...]". **LEIA-SE:** "[...]"no periodo 22/1/2018 a 7/2/2018 [...]".

E NA NSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 013 - P, DE 31 DE JANEIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial

em 02 de fevereiro de 2018: ONDE SE LÊ: "[...] no período de 16/1/2018 a 14/2/2018 [...]". LEIA-SE: "[...]"no período 16/1/2018 a 4/2/2018 [...]".

Vitória/ES, 16 de fevereiro de 2018.

**ENG. ENIO BERGOLI** Diretor-geral do DER-ES Protocolo 378528

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 016 - P. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.9/3/2007.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 291, de 30 de junho de 2004.

Considerando disposto 0 Decreto n.º 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015. RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações realizadas pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES na modalidade PREGÃO, nos moldes do artigo 3.º, inciso IV e § 1.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com o inciso I do artigo 8.º do Decreto n.º 2.458 - R, de 4 de fevereiro de 2010:

Pregoeiro:

Maria Suzel Tedoldi Menegheli. Equipe de Apoio:

Marcelo Farias Teixeira. Gislene Santana Guimarães.

Equipe de Apoio Suplentes: Verônica Barbosa do Nascimento; Ariclenes Renê de Freitas.

Art. 2.º - Na falta ou impedimento da titular, fica designada a servidora Verônica Barbosa do Nascimento para exercer a função de Pregoeiro. Art. 3.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a Comissão anterior nos procedimentos das licitações em andamento e tornando insubsistente a Instrução de Serviço N.º 068 - P, de 7 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de agosto de 2017.

Vitória/ES, 20 de fevereiro de 2018. ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 378573

#### ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2015

Referente ao processo DER-ES Nº 71648950 publicado no DIOES em 08/02/2018.

Onde se lê:

Exercícios Financeiros 2018, 2019 e 2020:

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Leia-se: Exercícios Financeiros 2018, 2019

e 2020: Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 Assinatura: 19/02/2018

Protocolo 378345

## Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2016

Contratante: CETURB/ES. Contratada: GVBUS. Objeto: Fornecimento de Vale-

Transporte Intermunicipal. Modalidade de Contratação: Inexigibilidade.

Prazo: 08/03/2018 a 07/03/2019. Valor Estimado: R\$ 70.502,40. Processo Cetura 79/3/23/2015/06.

ceturb@ceturb.es.gov.br



